

EDITAL Nº 16/2026 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 5 DE MARÇO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do IFSP (DGP-PRD), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I para fins de manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos e Pardos, de acordo com os itens 6 e 8 do Edital nº 55/2024, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos e Pardos obedecerão o disposto nos itens 5.4.1, 5.5.1 e 5.6.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 55/2024.

1.1.2. Os candidatos convocados da fila própria, onde houve vaga inicial, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, mediante envio do termo disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção;

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital;

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Os candidatos convocados para as vagas não previstas no Edital 55/2024, consideradas como vagas da lista geral, serão nomeados conforme a ordem de classificação, desde que manifestem interesse dentro do prazo estipulado, mediante envio do Anexo II, disponibilizado na seção do Edital 55/2024 junto a este edital. Após a nomeação, o candidato será excluído da fila própria do concurso em razão da nomeação, não sendo permitida qualquer reclassificação posterior.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Com exceção das hipóteses estabelecidas nos subitens 1.1.2.2 e 1.1.2.3 deste Edital, os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso

público, conforme classificação.

1.1.3.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.4. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos *campi*, no prazo estipulado.

1.1.4.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.4.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.5.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

1.2.1 Para dar maior transparência, a DGP-PRD emitirá, no Portal de Concurso Publico do IFSP, um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas nos Quadros de Vagas a seguir:

Qtd.	ÁREA	NÍVEL	LOTAÇÃO DA VAGA
1	CONTROLE E AUTOMAÇÃO	A1	CUBATÃO

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais *campi*, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 55/2024 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, **devidamente preenchido, assinado e digitalizado**, impreterivelmente, **até o dia 09/03/2026**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos campi ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio e-mail.

4.2. Caso os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) se manifestem antes do prazo final estabelecido neste documento, o IFSP poderá antecipar os trâmites de nomeação. No entanto, todos(as) os(as) candidatos(as) terão o direito de encaminhar seus termos de manifestação de interesse até o encerramento do prazo.

4.3. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PP: Pretos e Pardos e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: Controle e Automação – Campus Cubatão

Ordem de escolha da vaga	Concorrência	Vaga do cargo lista própria
1º	AC	2ª

*Caso não haja manifestação de candidatos PP, a vaga poderá ser preenchida por candidato AC que manifeste interesse

CLASSIFICAÇÃO NA LISTA PRÓPRIA - AC	CANDIDATOS EM FILA - AC
2º	FELIPE SADAMI OIWA DA COSTA
3º	LUIZ FERNANDO RIBAS MONTEIRO
4º	CLEBER PINHEIRO DA COSTA NEVES
5º	GUILHERME MATIOLLI

Documento assinado eletronicamente por:

- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 05/03/2026 17:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123632

Código de Autenticação: 1721d34dc4



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010